



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Quarta-feira • 20 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3531

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Portaria N.º 073/2020 de 20 de maio de 2020** - Cria Comissão Especial para os fins especificados e dá outras providências.
- **Portaria N.º 074/2020 de 20 de maio de 2020** - Cria Comissão Especial para verificação para os fins especificados e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



PORTARIA N.º 073/2020
De 20 de maio de 2020

“Cria Comissão Especial para os fins especificados e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a recomendação da Assessoria Jurídica do Município

RESOLVE

Art. 1.º - Criar Comissão Especial para verificação dos fatos descritos no Processo n.º 8000733-48.2018.8.05.0173, Ação de Obrigação de Fazer, com pedido de Danos Morais, nomeando para sua composição os seguintes servidores:

- LUIZ CLÁUDIO BASTOS DA SILVA - Presidente
- ARECION MENDES SANTOS - Relator
- PRISCILA LIMA SAMPAIO - Membro

Art. 2.º - A Comissão realizará levantamento da situação funcional, tomará depoimentos e utilizará de outros meios e recursos necessários para a apuração do objeto da presente Portaria.

Art. 3.º - O prazo para conclusão do processo será de 60 dias, prorrogáveis por igual prazo.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiramutá-BA, 20 de maio de 2020.

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ



PORTARIA N.º 074/2020
De 20 de maio de 2020

“Cria Comissão Especial para verificação para os fins especificados e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a recomendação da Assessoria Jurídica no sentido de que seja constituída comissão para análise de requerimento formulado em que é requerida a situação de que tratam os Decreto 081/2013, de 02 de maio de 2013, Decreto n.º 044/2014 e Decreto n.º 033/2018, de 26 de março de 2018

RESOLVE

Art. 1.º - Criar Comissão Especial para verificação da área de terras, localizada entre a faixa de domínio da BA 052, no trecho que liga a localidade de Poço Bonito à sede do Município, e a estrada vicinal que faz idêntica ligação, Registrada no Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Mundo Novo-BA, à fl. 142, do Livro 2-R, em 21 de janeiro de 1998, sob n.º 01, no rodapé da Matrícula 5.184, nomeando para sua composição os seguintes servidores:

- CARIOSVAN BARROS FERREIRA - Presidente
- AGNALDO LOMES DO NASCIMENTO FILHO - Relator
- MOZANIEL MUNIZ DE SOUZA - Membro

Art. 2.º - A Comissão realizará levantamento da do imóvel, inclusive documental, tomará depoimentos e utilizará de outros meios e recursos necessários para a apuração do objeto da presente Portaria.

Art. 3.º - O prazo para conclusão do processo será de 45 dias, prorrogáveis por igual prazo.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiramutá-BA, 20 de maio de 2020.

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal de Tapiramutá